

**LEI Nº 856/2004**

**LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**Dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadão Honorário de Nova Santa Rosa ao Senhor Plínio Ari Schütz.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

**LEI**

Art. 1.º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Nova Santa Rosa ao Senhor Plínio Ari Schütz, pelos seus relevantes serviços prestados ao nosso município.

Art. 2.º - Em sessão solene e em época oportuna, será entregue o mencionado título, sendo que as despesas decorrentes da confecção do Diploma Alusivo, correrão por conta do Poder Executivo Municipal.

Art. 3.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, em 12 de maio de 2004.

ANTONIO CALDEIRA DE MOURA

Prefeito Municipal